



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2023.**

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO  
FALECIMENTO DO SR. JOSÉ FERREIRA DE  
ALMEIDA (DUDA), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a comoção social em razão do falecimento do Sr. José Ferreira De Almeida (Duda), na data de 05/11/2023, sendo esse servidor público de elevado reconhecimento populacional, que prestou relevantes serviços a esse município;

**CONSIDERANDO** a excepcional alteração do expediente municipal, em face da necessidade de se prestar as últimas homenagens, diante da elevada e distinta solidariedade do corpo de funcionalismo municipal pela família enlutada;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial no município de São José de Caiana – PB por três dias, em razão do falecimento do Sr. José Ferreira De Almeida (Duda), (23/12/1989-05/11/2023).

**Art. 2º.** Os servidores municipais ficam dispensados do expediente do dia 06/11/2023, para fins de comparecimento as últimas homenagens a serem prestadas.

**Parágrafo único:** Não se aplica o dispositivo do *caput* para os serviços essenciais, exceto as aulas e funcionamento da Secretaria de Educação que estará com o expediente suspenso na presente data.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 06 de novembro de 2023.

---

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

**Prefeito Constitucional**